

PORTRARIA Nº 56, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da competência e considerando a Portaria nº 20, de 27 de abril de 2020, combinado com os Decretos nº 12.102, de 8 de julho de 2024 e inciso VI do art. 13º Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, ao Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 e ao Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA ADRIELE SARTURI**, matrícula SIAPE nº 2585327, para o encargo de 2ª substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada - PFE do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, código FCE 1.13.

ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Enyson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 21/10/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705524** e o código CRC **11853417**.